



TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

(Processo Administrativo nº 26951/2025)

Secretarias Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Urbanismo; ✓
- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; ✓
- Secretaria Municipal de Obras e Viação; ✓
- Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública;
- Secretaria Municipal de Saúde; ✓
- Secretaria de Comunicação e Desenvolvimento Institucional. ✓



Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato: Douglas Jefferson da Silva; Matrícula: 4.188; CPF: 033.506.079-00; RG: 6.279.586-7; Telefone para contato: (41) 3073-7949; e-mail: douglas@colombo.pr.gov.br.

Fiscal Técnico de Contrato: Tiago Azevedo Bastos; RG: 15.748.342-0; CPF: 141.605.897-40; Matrícula nº 17.805; Telefone para contato: (41) 30737949 – e-mail: tiagob@colombo.com.br

Elaborador do termo de referência: Luciano Maranhão Ribeiro; RG 6.325.589-0; CPF. 003.397.169-24; Matrícula nº: 19.005; Telefone para contato: (41) 30737949 - e-mail: lucianomr@colombo.pr.gov.br.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1. As condições gerais de contratação têm por objeto a aquisição de 15 licenças perpétuas do software ZWCAD Professional (versão mais recente), período vitalício, com suporte técnico de 12 (doze) meses, a serem instaladas nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de Colombo-PR.





ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	15	R\$ 76.320,00

1.2. Referidas licenças serão divididas para que sejam usadas pelas Secretarias de Urbanismo, de Habitação e Regularização Fundiária, de Obras e Viação, de Trânsito e Ordem Pública, de Saúde, e de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, nas seguintes quantidades:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	05	R\$ 25.440,00





II – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	02	R\$ 10.176,00

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	01	R\$ 5.088,00





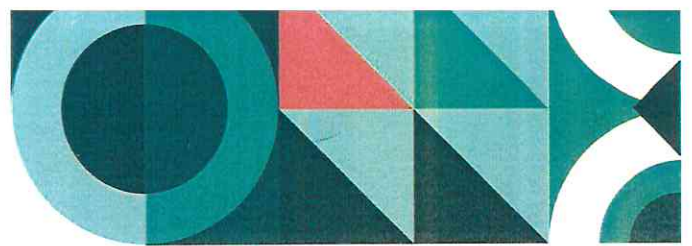
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	02	R\$ 10.176,00

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	03	R\$ 15.264,00





VI – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DO SOFTWARE ZWCAD PROFESSIONAL (VERSÃO MAIS RECENTE), PERÍODO VITALÍCIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE 12 MESES, A SEREM INSTALADAS NOS SERVIDORES E DESKTOPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO-PR	62524	Unidade	02	R\$ 10.176,00

1.3. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme art. 20, §1º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 31, 32 e 33 do Decreto Municipal nº 47/2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, conforme previsto no art. 35, I do Decreto nº 47/2024, que classifica como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. As Secretarias de Urbanismo, de Habitação e Regularização Fundiária, de Obras e Viação, de Trânsito e Ordem Pública, de Saúde e de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, demandam dos seus profissionais com formação em engenharia e arquitetura, a elaboração de projetos necessários para a manutenção e o desenvolvimento da cidade, como um todo, sendo que, não obstante as precitadas Secretarias disponham dos computadores necessários para essa mesma finalidade, a insuficiência de softwares instalados para o desenvolvimento desse mister, notadamente de software CAD, vem representando um obstáculo a ser vencido.



[Handwritten signature]

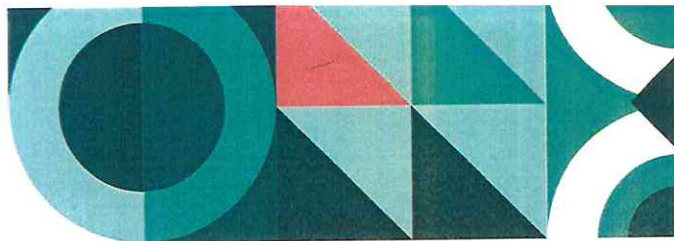
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2.2. A Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia, havendo sido provocada pelas já referidas Secretarias,¹ para a aquisição de licenças de software CAD; no uso das competências que lhes foram atribuídas pela Lei nº 1.811/2024², e com vistas ao atendimento do princípio da maior eficiência e economicidade³:

2.2.1. Constatou que a ferramenta consagrada para o uso de CAD, no caso o AUTOCAD, compromete substancialmente o erário público, seja pelo valor da sua licença, seja pela necessidade de renovações periódicas, e;

2.2.2. Buscando o emprego de uma solução, consistente na aquisição de um software que:

- a) Converse com a ferramenta de uso consagrado, e que,
- b) Permita a interação com empresas terceirizadas e outros entes governamentais, mesmo quando o software utilizado não for o mesmo, e ainda;
- c) Seja menos oneroso à administração pública, seja em decorrência do valor da sua licença, seja em face da necessidade de renovação da licença.

2.2.3. Concluiu que o software ZWCAD é a ferramenta que melhor se enquadra nos parâmetros buscados, pois:

- a) O valor identificado nas pesquisas realizadas, identifica que o valor da sua licença é muito menor ou, na pior das hipóteses, com o valor muito próximo do importe cobrado pela licença do software consagrado pelo mercado (AUTOCAD);
- b) Sendo que a licença do ZWCAD é perpétua, ou seja, sem nenhuma necessidade de renovação, o que não acontece com o AUTOCAD,



¹ Memorandos em anexo.

² "Art. 33. A Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia tem por atribuições e Competências:
(...)

XXII – Elaborar termos de referência e subsidiar os processos de licitação relacionados à Tecnologia da Informação em todas as Secretarias municipais;"

³ Arts. 37 e 70 da Constituição Federal.





2.3. As constatações das letras 'a' e 'b' do item 2.2.3, são facilmente verificáveis pelas anexas Notas Fiscais, onde se verifica o preço praticado no mercado para a venda do software ZWCAD; e a sua contraposição com as anexas pesquisas de certames para a compra do software AUTOCAD, realizadas no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, onde se identifica a prática de valores substancialmente maiores. Vejamos:



I) CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE LICENÇAS AUTOCAD:

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025		Vigência: de 14/06/2025 a 13/06/2026			
Id contrato PNCP: 48031918000124-2-001536/2025		Id contratação PNCP: 48031918000124-1-000709/2025			
Órgão contratante	Número	Objeto			
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	Contrato: 15/2025-RUNESP Processo: 740/2025 - RUNESP	contratação de serviços de disponibilização de licenças do pacote “Autodesk AEC Collection” e “Autodesk Autocad Toolsets”			
Quadro Resumo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Código 02HI1-005995-L403 – Renovação de subscrição Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC – usuário nomeado por 12 meses	Licença	18	R\$ 17.627,00	R\$ 317.286,00
2	Código C1RK1-002900-L983 – Renovação de subscrição Autodesk AutoCad including specialized toolsets – usuário nomeado por 12 meses	Licença	6	R\$ 9.840,00	R\$ 59.040,00
3	Código C1RK1-WW1762-L158 – Nova Assinatura Autodesk AutoCad including specialized toolsets – usuário nomeado por 12 meses	Licença	4	R\$ 9.983,00	R\$ 39.932,00
VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO 12 MESES					R\$ 416.258,00



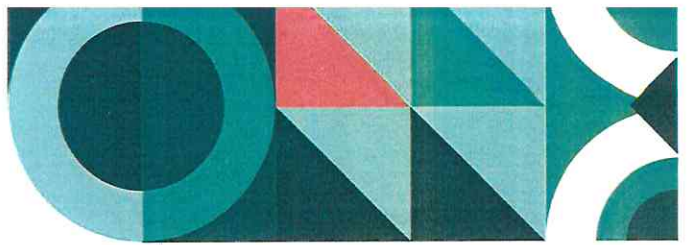


Data de divulgação no PNCP: 16/12/2024		Vigência: de 11/12/2024 a 11/12/2027	
Id contrato PNCP: 77821841000194-2-000829/2024		Id contratação PNCP: 77821841000194-1-000174/2024	
Órgão contratante		Número	Objeto
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná		Contrato: 11289552 - SG-STI-GS-CJ	64 licenças de "Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection AEC" e 65 licenças de "AutoCAD LT", na última versão existente no mercado, para elaboração de projetos e desenhos auxiliados por computador (CADD), pelo período de 36 meses, com suporte e atualização das licenças, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2024, ao Termo de Referência (Anexo II deste Contrato) e à proposta da Contratada

Quadro Resumo

Item	Quantidade/ Licenças	Especificações	Preço unitário	Preço total
1	44	Autodesk AEC Architecture, Engineering e Construction Collection Nova licença - SKU 02HI1-WW6361-L257	R\$ 34.400,00	R\$ 1.513.600,00
2	20	Autodesk AEC Architecture, Engineering e Construction Collection Renovação licença - SKU 02HI1-005947-L614	R\$ 34.400,00	R\$ 688.000,00
3	14	Autodesk AutoCAD LT Nova licença - SKU 057Q1-WW9153-L317	R\$ 5.750,00	R\$ 80.500,00
4	51	Autodesk AutoCAD LT Renovação licença - SKU 057I1-007738-L882	R\$ 5.650,00	R\$ 288.150,00
PREÇO TOTAL			R\$ 2.570.250,00	





Data de divulgação no PNCP: 24/06/2025			Vigência: de 24/06/2025 a 31/12/2025			
Id contrato PNCP: 44881449000181-2-000234/2025			Id contratação PNCP: 44881449000181-1-000116/2025			
Órgão contratante		Número		Objeto		
Município de Junqueirópolis - SP		Contrato: 234/2025		Fornecimento de licença de uso de software AUTOCAD dentro dos padrões, normas e características estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 – PROCESSO Nº 107/2025		
Quadro Resumo						
ITEM	QUANT.	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	16.008.0110 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER 3- YEAR SUBSCRIPTION RENEWAL	SERVIÇO	51.780,00	51.780,00
02	05	UN	16.008.0111 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SOFTWARE AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD NEW SINGLE-USER ELD 3- YEAR SUBSCRIPTION	SERVIÇO	25.390,00	126.950,00
VALOR TOTAL (R\$)				178.730,00		

II) CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE LICENÇAS ZWCAD:

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025			Vigência: de 13/06/2025 a 28/06/2025		
Id contrato PNCP: 46319000000150-2-000301/2025			Id contratação PNCP: 46319000000150-1-000198/2025		
Órgão contratante		Número		Objeto	
Município de Guarulhos - SP		Autorização de Fornecimen- to/Serviço: 900053/2025-DLC		Licenças perpétuas em rede do software ZWCAD PRO 2025 - Conforme Termo de Referência	
Quadro Resumo					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do(s) produto(s) / Serviço(s)	Valor Unitário	Valor Total
01	12	SV	Licenças perpétuas em rede do software ZWCAD PRO 2025 - Conforme Termo de Referência	R\$ 5.227,00	R\$ 62.724,00





Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025		Situação: Divulgada no PNCP	
Id contrato PNCP: 76970300000165-1-000027/2025		Unidade compradora: 76970300000165 - Unidade administrativa	
Órgão contratante		Número	Objeto
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		Pedido de Compra: NAD1746/2025	Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) licença de uso de software: ZWCAD PROFESSIONAL 2025 EM REDE – Softlock

Quadro Resumo

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2025

Última atualização 18/03/2025

Local: Nossa Senhora das Graças/PR Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS Unidade compradora: 76970300000165 - Unidade administrativa
Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 74 I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 76970300000165-1-000027/2025 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) licença de uso de software: ZWCAD PROFESSIONAL 2025 EM REDE – Softlock, afim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Informação complementar:

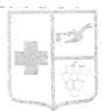
O Departamento de Engenharia de Nossa Senhora das Graças tem como missão realizar e acompanhar os projetos técnicos e obras essenciais para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da comunidade local. Para garantir a eficiência e a qualidade na execução desses projetos, é fundamental contar com soluções tecnológicas adequadas e acessíveis. Diante dessa necessidade, o ZWCAD Professional 2025 em Rede, com licenciamento vitalício, surge como a solução ideal para suprir as exigências do departamento. Por meio do processo de inexigibilidade, a contratação desse software se apresenta como a melhor opção, uma vez que ele atende plenamente as necessidades operacionais do setor e oferece um custo-benefício superior a outras alternativas no mercado. Justificativa de Custo-Benefício e Adequação à Demanda A principal vantagem do ZWCAD Professional 2025 em Rede é seu licenciamento vitalício, que permite ao Departamento de Engenharia utilizar o software por tempo indeterminado sem a neces... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 5.324,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 5.324,00





Data de divulgação no PNCP: 21/07/2025		Vigência: de 17/07/2025 a 16/08/2025	
Id contrato PNCP: 63678320000115-2-000029/2025		Id contratação PNCP: 63678320000115-1-000052/2025	
Órgão contratante	Número		Objeto
FUNDACAO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	Nota de Empenho: 2025NE0000985		Aquisição de licença (permanente) do software ZWCAD

Quadro Resumo				
Descrição dos Itens				
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LICENÇA	150073 - (ID-150073) LICENÇA DE SOFTWARE, Aquisição de licença (permanente) do software ZWCAD PRO ? Softlock, Versão atualizada, incluindo desenhos arquitetônicos e outros projetos 2D, em rede, conforme Termo de Referência. MARCA: ZWCAD PRO.	2	5.413.0000	10.826,00
-Parecer Jurídico nº 239/2025, emitido em 09/06/2025. -Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 002/2025, prevista no inciso I do Artigo 74 da Lei nº 14.133/21. -Portaria nº 199/2025 GHEMOAM, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/06/2025.				

2.3.1. Realizando-se um comparativo de preços, considerando apenas o custo inicial, temos, diante dos preços que foram praticados os seguintes dados:

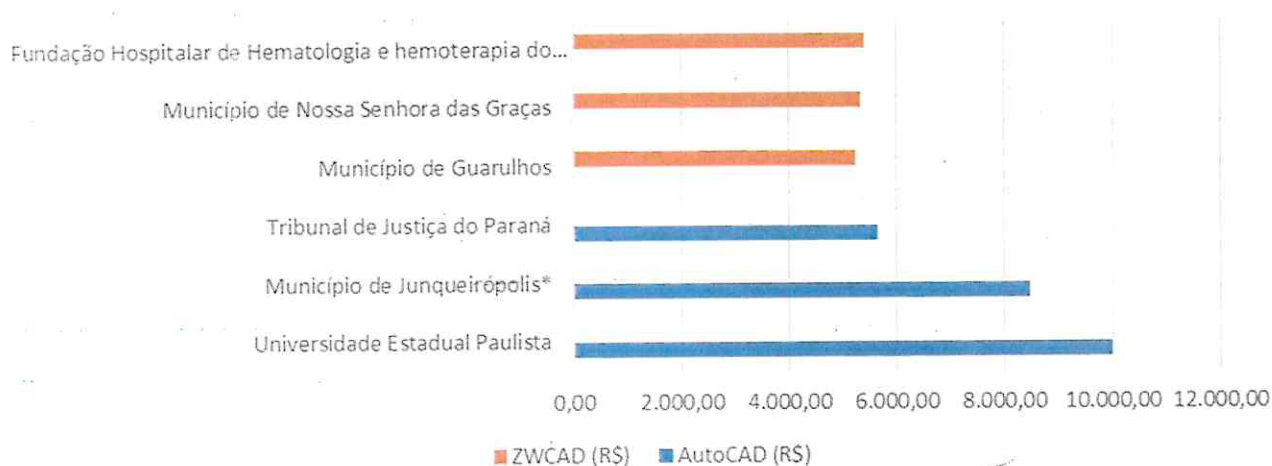
Entidade	AutoCAD (R\$)	ZWCAD (R\$)
Universidade Estadual Paulista	9.983,00	-
Município de Junqueirópolis*	25.390,00 (3 anos)	-
Tribunal de Justiça do Paraná	5.650,00	-
Município de Guarulhos	-	5.227,00
Município de Nossa Senhora das Graças	-	5.324,00
Fundação Hospitalar de Hematologia e hemoterapia do Amazonas	-	5.413,00





2.3.2. Sendo que, para uniformizar os dados, levando em consideração que a licença do Município de Junqueirópolis é para três anos, pode ser considerado que a licença unitária lhe teria custado R\$ 8.463,33 / ano. De onde temos explícita a vantagem alcançada com a aquisição do software ZWCAD, em relação ao AUTOCAD, quando comparados os preços praticados:

Comparativo de Preços



2.4. Do mesmo modo, constata-se a vantagem da opção pelo software ZWCAD quando comparamos o custo ao longo do tempo, uma vez que a sua licença é perpétua, e a do AUTOCAD não é.

2.4.1. Comparando-se o custo acumulado, ao longo dos anos, temos que:

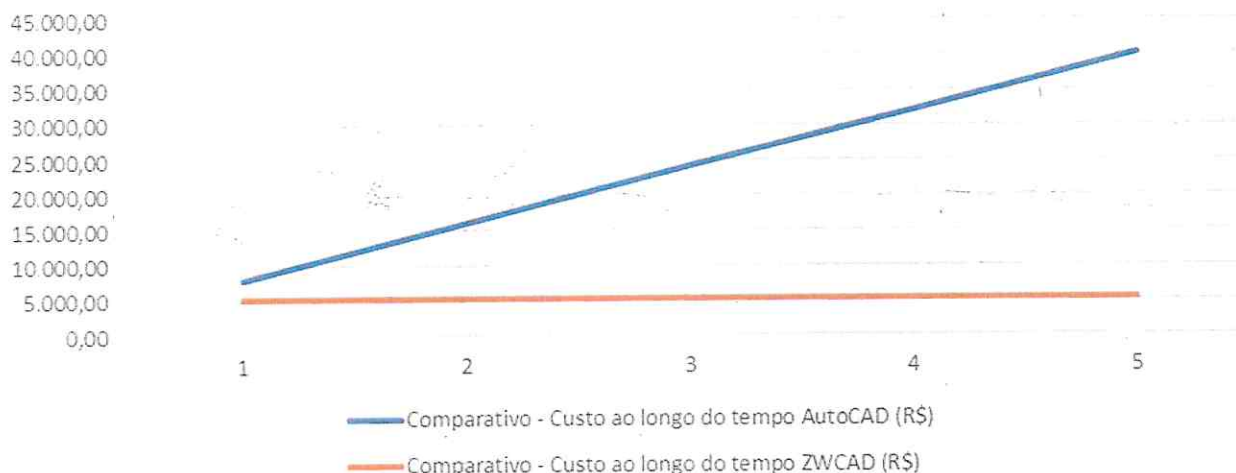
Comparativo - Custo ao longo do tempo		
Ano	AutoCAD (R\$)	ZWCAD (R\$)
1	8.032,11	5.321,33
2	16.064,22	5.321,33
3	24.096,33	5.321,33
4	32.128,44	5.321,33
5	40.160,55	5.321,33





2.4.2. De onde conclui-se que o custo para a aquisição da licença ZWCAD permanece o mesmo ao longo dos anos, ao passo que para o AUTOCAD esse mesmo custo vai aumentando, em face da necessidade de renovação:

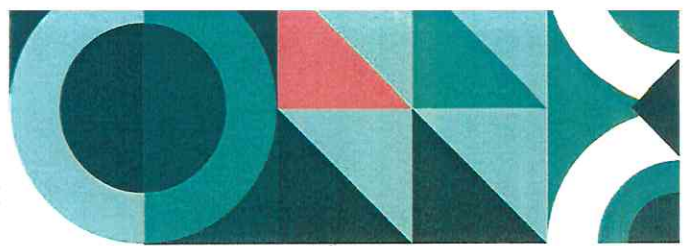
Comparativo - Custo ao longo do tempo



2.5. Ou seja, além do custo da licença de ZWCAD ser em média 34% mais barato, o que está evidenciado pela pesquisa junto ao site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, os custos envolvidos, após alguns anos, revelam-se exponencialmente mais econômicos, dada a licença perpétua do ZWCAD. Tudo isso, sem abrir mão das suas funcionalidades, que, conforme já mencionado, conversa com fluidez com a ferramenta AUTOCAD, permitindo a utilização de um mesmo arquivo por softwares distintos.

2.6. Com a aquisição de licenças do software ZWCAD, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fluidez no desenvolvimento dos projetos de engenharia e arquitetura, nas Secretarias de Urbanismo, de Habitação e Regularização Fundiária, de Obras e Viação, de Trânsito e Ordem Pública, e de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, que vêm apresentando uma demanda por software CAD, superior às licenças que dispõem, não obstante se disponha de profissionais e computadores em números bastantes para esse mesmo fim;
- Desenvolvimento de projetos em software CAD, com uma interface que permita que os arquivos em questão sejam abertos e/editados por outros órgãos governamentais, ou até mesmo empresas envolvidas com o desenvolvimento do projeto, e vice-versa, mesmo quando disponham de outro software, notadamente o AUTOCAD;
- Fácil operacionalização pelos profissionais das Secretarias envolvidas.



2.7. Os quantitativos referenciados nos quadros 1.1 e 1.2 foram definidos de forma criteriosa, alinhada com a demanda real de cada uma das Secretarias envolvidas, observando o número de profissionais existentes, de máquinas disponíveis, de softwares já existentes, e da viabilidade das licenças serem usadas em floating, o que representa uma economia, na média de cinco licenças adquiridas.

2.8. Os quantitativos a serem adquiridos são os seguintes:



2.8.1. **Secretaria Municipal de Urbanismo:** 5 licenças de software CAD para dar vazão à demanda existente, face às competências inerentes a esta Secretaria, elencadas pormenorizadamente no art. 42 da Lei Municipal nº 1.811/2024.

2.8.2. **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:** 2 licenças de software CAD para suprir as demandas técnicas desta Secretaria, notadamente a confecção e conferência de peças técnicas, especialmente no que diz respeito à elaboração e análise de projetos relacionados à Habitação e Interesse Social (HIS) e à Regularização Fundiária (RF).

2.8.3. **Secretaria Municipal de Obras e Viação:** 1 licença de software CAD para dar vazão à demanda existente, face às competências inerentes a esta Secretaria, elencadas pormenorizadamente no art. 54 da Lei nº 1.363/2014.

2.8.4. **Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública:** 2 licenças de software CAD, considerando as atividades técnicas operacionais desenvolvidas nesta Secretaria e visando a otimização dos trabalhos relacionados a projetos de engenharia de tráfego, mobilidade urbana e fiscalização viária.

2.8.5. **Secretaria Municipal de Saúde:** 3 licenças de software CAD para dar vazão à demanda existente, face às competências inerentes a esta Secretaria, elencadas pormenorizadamente no art. 48 da Lei nº 1.363/2014, a exemplo do inciso III, onde as ações de epidemiologia, vigilância em saúde e fiscalização sanitária, acabam por exigir a análise de projetos em CAD.

2.8.6. **Secretaria de Comunicação e Desenvolvimento Institucional:** 2 licenças de software CAD para dar vazão à demanda existente, face às competências inerentes a esta Secretaria, elencadas pormenorizadamente no art. 24, incisos I a VI da Lei Municipal nº 1.811/2024.





2.9. Assim, com esteio na definição dos bens a serem adquiridos, na necessidade e na motivação para os quantitativos apontados, cumpre salientar que a aquisição é de necessidade imediata, dada a importância de se dar vazão à demanda reprimida no desenvolvimento das ações necessárias para cada uma das Secretarias requisitantes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO COMO UM TODO CONSIDERADO O SEU CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Conforme sobredito, as Secretarias de Urbanismo, de Habitação e Regularização Fundiária, de Obras e Viação, de Trânsito e Ordem Pública, de Saúde, e de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, demandam dos seus profissionais com formação em engenharia e arquitetura, a elaboração de projetos necessários para a manutenção e o desenvolvimento da cidade como um todo, sendo que, não obstante as precitadas Secretarias disponham dos computadores necessários para essa mesma finalidade, a insuficiência de softwares instalados para o desenvolvimento desse mister, notadamente de software CAD, vem representando um obstáculo a ser vencido.

3.2. A Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia, provocada pelas já referidas Secretarias, para auxiliá-las no processo para aquisição de licenças de software CAD; no uso das competências que lhes foram atribuídas pela Lei nº 1.811/2024, e com vistas ao atendimento do princípio da maior eficiência e economicidade; havendo constatado que a ferramenta consagrada para o uso de CAD, no caso o AUTOCAD, compromete substancialmente o erário público, seja pelo valor da sua licença, seja pela necessidade de renovações periódicas, e com vistas no emprego de uma solução, que viabilize a aquisição de um software que converse com a ferramenta de uso consagrado, e que, da mesma forma, permita interagir com empresas terceirizadas e outros entes governamentais, constatou que o software ZWCAD é a ferramenta ideal, enquadrando-se perfeitamente nesses parâmetros, sendo que, inclusive, já é utilizada pela Prefeitura de Colombo.

3.3. Outrossim, referida ferramenta traz consigo as vantagens de se tratar de uma licença floating⁴; de não ser necessária a sua renovação, pois é perpétua; de conversar com os demais softwares CAD, viabilizando serviços com empresas terceirizadas e com outros órgãos governamentais; de ser comercializada com valor substancialmente menor que uma licença de AUTOCAD; e de já ser utilizada por diversos órgãos da Prefeitura de Colombo⁵.

⁴ "floating" (ou licença flutuante) refere-se a um modelo de licenciamento em que um número limitado de licenças pode ser compartilhado por um grupo maior de usuários, em vez de exigir uma licença dedicada para cada usuário. Quando o software é instalado em um servidor, a licença flutuante permite que vários usuários acessem o software simultaneamente, desde que o número de usuários simultâneos não exceda o limite de licenças disponíveis.

⁵ O Município de Colombo-PR já é proprietário de 23 licenças de ZWCAD.





3.4. Assim, tratando-se de uma licença perpétua para uso de software, o seu ciclo de vida inclui as seguintes etapas e providências, a serem observadas pela contratada:

- a) **Produção:** Tratando-se de licença para o uso de software pré-existente (ZWCAD), a providência administrativa a ser adotada pela contratada, será emitir a licença para o uso.
- b) **Distribuição:** A licença deverá ser comunicada por meio eletrônico institucional, explicitamente indicado no contrato a ser expedido.
- c) **Instalação:** Deverá ser realizada pela contratante, com a disponibilização pela contratada de suporte técnico com profissionais capacitados, garantindo sua correta instalação e posterior utilização.
- d) **Uso:** O software deverá apresentar utilização fluída, sem travamentos, e mantendo as características que justificam a sua compra.
- e) **Manutenção:** A contratada deverá oferecer suporte técnico pelo prazo de 12 (doze) meses depois da contratação, contados a partir da instalação de cada licença.
- f) **Descarte e Sustentabilidade:** Tratando-se de licença para uso de software, não existe a possibilidade de serem gerados resíduos sólidos e, portanto, não existirão resíduos decorrentes do seu uso, porquanto o item em questão não se aplica ao bem que se visa adquirir.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



4.1. Especificação: O ZWCAD PRO 2026 – Softlock – Licença Permanente em Rede. Versão: Atual e mais recente disponível pelo Fabricante Idioma Português/ Inglês; Abre e salva arquivos em DWG, DXF, DWT compatível com versões 2026 AutoCAD ou superior; Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e 3D; Acesso de comandos apenas com gestos de mouse; Medição perímetros, áreas e volumes do desenho; Possuir recurso smart select de layers; Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto; Possuir licença vitalícia; Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc; Exportar para PNG, JPEG, PDF; Possui recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word; Possui recursos para chanfrar e arredondar objetos; Possui recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção; Possui recurso para estender objeto para que interseccione com um outro; Possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; Possui recurso de Hachura; Possui recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando; Possui o comando Design Center inserção de blocos, layers, configurações de cotas e textos de modo dinâmico; Possui recurso para edição





do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela; Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela; Ferramentas de Smart Plot, Smart Voice e Smart Mouse. IMPORT IFC.

4.2. Distribuição: Conforme se verifica pela Certidão 250604/43.652, emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES, a total CAD Comércio e Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.175.591/0001-40, é distribuidora exclusiva no Brasil, da empresa ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou), de modo que, sendo a única representante no território nacional, o software ZWCAD somente poderá ser adquirido com a mesma.



5. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

5.1. Fundamentação Legal: A Inexigibilidade de Licitação está prevista na Lei 14.133/2021, no seu artigo 74, sendo que para a aquisição que se tem por objeto no presente caso, aplica-se os termos do inciso I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I. aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5.2. Conforme se infere da anexa Certidão 250604/43.652, emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES, a total CAD Comércio e Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.175.591/0001-40, **é distribuidora exclusiva no Brasil**, da empresa ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou), de modo que, sendo a única representante no território nacional.

5.3. Sendo assim, o software ZWCAD somente poderá ser adquirido junto a empresa total CAD Comércio e Serviços em Informática Ltda., fato que torna inviável a instauração de certame entre diversas empresas, enquadrando-se o presente caso, justamente na hipótese do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.





5.4. A inexigibilidade por exclusividade comercial é amplamente reconhecida pela doutrina como uma das situações em que a licitação se torna inviável, pois a Administração Pública não pode criar artificialmente competição onde não existe⁶.

5.5. O Tribunal de Contas da União (TCU) consolidou entendimento de que a inexigibilidade exige demonstração robusta da exclusividade, com documentação que comprove a impossibilidade de alternativas (e.g., certificados de exclusividade, declarações de fabricantes). No caso em tela, a certidão da ABES atesta essa condição de forma incontroversa.

5.6. A contratação direta nesses moldes está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente legalidade e eficiência, pois evita gastos desnecessários com processos licitatórios infrutíferos. Ademais, conforme amplamente demonstrado no item 2, a vantajosidade na aquisição do software ZWCAD demonstrada, não apenas em face da sua operacionalidade, mas também em razão do valor que deverá ser despendido para a sua aquisição.

6. EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Após formulação e assinatura do contrato, a sua vigência será de 12 (doze) meses, sendo que as licenças, que serão adquiridas em caráter perpétuo, deverão dar direito à contratante, a 12 (doze) meses de assistência técnica das licenças adquiridas, a contar da data a liquidação do empenho de cada uma delas.

6.2. Haverá a possibilidade de renovação, de acordo com a lei vigente.



6.3. Do mesmo modo, as características do software adquiridos, assim como as suas funcionalidades, deverão manter-se conforme as razões que vieram a justificar a sua aquisição, sob pena de ser declarada a evicção do produto adquirido.

6.4. A disponibilização das licenças deverá ocorrer num prazo máximo de 72 horas, contadas do momento em que o fiscal do contrato notifica a emissão do empenho.

⁶ <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-10-1-inexigibilidade-de-licitacao/>





6.4.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.4.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

6.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos do artigo 285, § 9º do Decreto Municipal nº 47/2024.

6.4.4. Os serviços deverão ser executados na forma especificada em contrato, sob responsabilidade do contratado. Cabe ao contratado, durante a execução dos serviços:

- a) Comunicar, formalmente, ao fiscal do contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários à Administração Pública Municipal;
- b) Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato, qualquer ocorrência de interrupção na execução dos serviços;
- c) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta, assim como prestar esclarecimentos quando necessário.

6.4.5. Todas as despesas com pessoal, encargos, locomoção e alojamento, são de inteira responsabilidade do proponente.

6.4.6. Na vigência do contrato, os agentes deverão atender prontamente o Departamento de Sistemas e Tecnologia de Informação para qualquer esclarecimento que se faça necessário sobre a execução dos serviços.





7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Principais Obrigações do Contratante:



7.1.1. Fornecer todas as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços contratados.

7.1.2. Designar Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

7.1.3. Respeitar o prazo de pagamento, conforme previsto em contrato.

7.1.4. Conferência dos serviços, atestando a sua execução.

7.1.5. Encaminhar a Nota de Empenho para a executada.

7.2. Principais Obrigações do contratado:

7.2.1. Manter as condições de habilitação exigida na contratação, oferecer o imóvel em plena condição de uso, permitir adaptações no imóvel para facilitar a acessibilidade.

7.2.2. Manter do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como a regularidade fiscal de suas certidões para fins de pagamento.

7.2.3. Responsabilizar-se, inteiramente, pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do Município:

7.2.4. A licitante deverá entregar os serviços/produtos, objeto da contratação, em conformidade com as exigências.

7.2.5. Comunicar, formalmente, ao fiscal do contrato responsável, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários à Administração Pública Municipal.

7.2.6. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como assegurar direitos e cumprimentos de todas as obrigações, inclusive quanto aos preços praticados.





7.2.7. Responder aos chamados técnicos, sempre respeitando ao prazo máximo para a resolução dos problemas que tenham correspondência com o objeto do contrato.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública do Município de Colombo.

7.2.9. São de responsabilidade da contratada, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente contratação.

7.2.10. A contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na participação deste procedimento.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, através do e-mail funcional indicado no Contrato para esse fim.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para administração.

Caso ocorra descumprimento das obrigações de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesas e pagamento.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzida pela comissão que se trata o art. 15 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





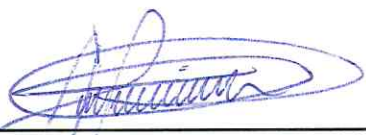
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida conforme a LOA 2025.

Colombo, 06 de agosto de 2025




ADÉMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Planejamento, Inovação
e Tecnologia


DOUGLAS JEFFERSON DA SILVA

Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato


TIAGO AZEVEDO BASTOS

Fiscal Técnico de Contrato


GREHIGOR STUART MACEDO

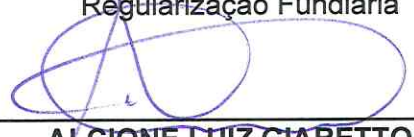
Secretário Municipal de Urbanismo


SIDINEI CAMPOS DE OLIVEIRA

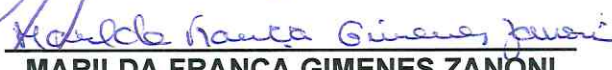
Secretário Municipal de Habitação e
Regularização Fundiária


ITALO PERINI NETO

Secretário Municipal de Obras e Viação


ALCIONE LUIZ GARETTON

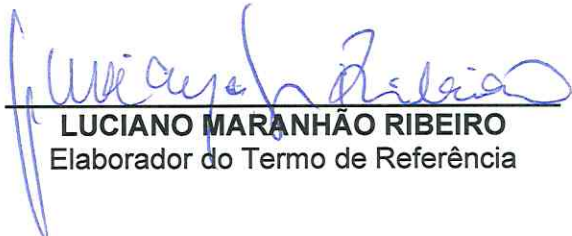
Secretário Municipal de Trânsito e Ordem
Pública


MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI

Secretária Municipal de Saúde


ONÉIAS RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Municipal de Comunicação e
Desenvolvimento Institucional


LUCIANO MARANHÃO RIBEIRO

Elaborador do Termo de Referência

(OBS.: Esta folha faz parte integrantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 26951/2025, correspondendo à fl. 22/22).

